



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF Baiano - *Campus Guanambi***

Chamada 02/2021 - Edital de seleção de bolsistas para o projeto do *Campus Guanambi* aprovado na Chamada Interna 01/2021 - PROEX

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, considerando:

EDITAL 05/2021 FADEMA <http://fadema.org.br/?p=3474>

CHAMADA 01/2021 <https://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/2021-2/>

Torna pública a Chamada 02/2021 visando a seleção de bolsistas para o projeto do *Campus* APROVADO na Chamada 01/2021-PROEX, referente ao **EDITAL N° 05/2021 - PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL** da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), que por meio do **EDITAL N° 05/2021 publicou** a Chamada para Adesão ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional, voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais.

Mais informações:

1. Objetivo

Este edital visa selecionar estudantes dos cursos do *Campus Guanambi*, regularmente matriculados no segundo semestre letivo de 2020 (2020.2) para participação como bolsistas no edital IF Mais Empreendedor Nacional.

As atividades da consultoria/bolsa têm previsão de duração de 06 (meses) meses e

serão realizadas durante o segundo semestre de 2021, considerando o projeto do *Campus Guanambi* aprovado no Edital IF Mais Empreendedor (ver quadro item 1).

Em razão das orientações para distanciamento social as atividades que demandem reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas de forma online evitando-se ao máximo reuniões e/ou conversas presenciais.

As bolsas ofertadas pretendem despertar a criatividade discente através da relação com a realidade das empresas locais incentivando-os a desenvolverem suas competências mediante participação em projetos de empreendedorismo. Assim, visa:

- a) ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações de assessoria às empresas e microempresas e trabalhadores informais;
- b) contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão;
- c) fortalecer as ações de empreendedorismo no âmbito do IF Baiano ou região.

2. Das Vagas e das Bolsas

Poderão compor a equipe do projeto do *Campus Guanambi* aprovado no edital IF Mais Empreendedor:

- i. Os estudantes do IF Baiano, *Campus Guanambi*, regularmente matriculados na instituição em qualquer curso de qualquer nível (técnico integrado, subsequente, graduação, pós-graduação), tanto presenciais quanto na modalidade de educação a distância, de acordo com o Quadro 1.
- ii. Preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Estudantes poderão atuar como membros bolsistas ou voluntários das equipes.

Os estudantes voluntários estão dispensados de atender os requisitos do item acima.

Os estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento e consultoria oferecidas pelas entidades parceiras a fim de se prepararem para auxiliar as empresas.

O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipados, deverão apresentar

preenchido e assinado o **Termo de Autorização dos Pais ou Responsável (Anexo I)**.

Será permitido aos integrantes da equipe do projeto, receberem bolsas de fomento referentes a outros projetos de pesquisa/extensão/inação, desde que tais projetos tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades previstas nos outros projetos não inviabilize a execução da proposta apoiada por este Edital. E ainda que esses outros projetos não tenham objeção a acúmulo de bolsas.

O valor da bolsa para os alunos será de 400,00 (quatrocentos) reais mensais para cada estudante para uma carga horária semanal de 20 horas durante os 06 (seis) meses de duração do projeto.

O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo: a) a pedido do estudante; b) por desistência do estudante; c) a pedido do Coordenador da Equipe; d) por não cumprimento das exigências do projeto; e) por trancamento de matrícula; f) por sanção disciplinar; g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa; h) por descumprimento dos requisitos deste edital; i) por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital. Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

3. Das Inscrições

3.1 Para se candidatar à bolsa nos projetos contemplados neste edital o(a) estudante do IF Baiano, *Campus Guanambi*, deverá apresentar, obrigatoriamente, declarações das Coordenações de Extensão e de Pesquisa do *Campus* atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) estudante cumpriu todas as obrigações deste(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista. Para solicitar as declarações, entrar em contato com extensao@guanambi.ifbaiano.edu.br e pesquisa@guanambi.ifbaiano.edu.br informando:

- i. Título do e-mail: Edital Bolsista IF Mais Empreendedor.
- ii. Corpo do e-mail: copiar o texto no item 3.1, informar o seu nome completo, curso,

período e telefone de contato.

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSedmieMUDkr0j7FvkBp836w2wJcOae4cKkv45hHZ07J68YEEQ/viewform?usp=sf_link

Não é possível salvar e continuar depois.

No ato da inscrição, o candidato deve submeter:

- i. Declarações das Coordenações de Extensão e de Pesquisa (conforme item 3.1);
- ii. Declaração de Matrícula emitida pelo SUAP;
- iii. Declaração ANEXO I, se menor de 18 anos;
- iv. Histórico escolar;

As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 5.

Descrição do Projeto que possui vaga para seleção de alunos bolsistas:

Quadro 1 - Descrição das Vagas e formas de Seleção.

Título do Projeto	Coordenador do Projeto	Vagas	Forma e Critério de Seleção
Capacitação de produtores de polpa de frutas congeladas através da implementação de Boas Práticas de Fabricação - Uma alternativa viável para a recuperação econômica no cenário pós pandemia da COVID-19.	Milton Ricardo Silveira Brandão	06 Bolsistas - Alunos do IF Baiano, <i>Campus</i> Guanambi, regularmente matriculados na instituição em qualquer curso de qualquer nível (técnico integrado, subsequente, graduação, pós-graduação), tanto presenciais quanto na modalidade a distância.	1) Critério eliminatório: cumprir todos os pré-requisitos quanto ao perfil da vaga, apresentando, no ato de inscrição, os documentos previstos no item 3 deste Edital. 2) Os alunos serão contactados para entrevista via Google Meet.

4. Da Seleção dos Bolsistas

Os responsáveis pela seleção dos bolsistas serão o Coordenador do Projeto, o Servidor Milton Ricardo Silveira Brandão, e os Professores colaboradores do Projeto. Os Servidores farão:

- i. Análise do Histórico Escolar;
- ii. Entrevista (via Google Meet): Conhecimento sobre Empreendedorismo; Boas Práticas de Fabricação; Cooperativismo; Noções de análises físico-químicas e microbiológicas; Clareza na exposição de ideias. Será atribuída por cada avaliador uma nota de 0 a 10, com uma casa decimal para cada candidato.

Os alunos serão classificados segundo média obtida no Histórico Escolar e na entrevista.

Critérios de desempates:

- i. Nota da entrevista;
- ii. Média do Histórico Escolar;
- iii. Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- iv. Maior idade.

5. Cronograma

Inscrições	De 24/05/2021 até 28/05/2021
Divulgação dos inscritos	28/05/2021
Entrevistas	De 28/05/2021 a 30/05/2021 Pelo Google Meet
Resultado Final	31/05/2021
Reunião com os selecionados	A definir.
Período de Execução do Projeto	Junho à Dezembro de 2021

6. Disposições Finais

Ao se inscrever neste Programa, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no programa.

Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo Coordenador do

Projeto, conforme descrição no Quadro 1.

Este edital recebeu o apoio da Coordenação de Programas e Projetos de Extensão/
Pró-Reitoria de Extensão- PROEX.

Guanambi - BA, 24 de maio de 2021.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

Proposta: _____

Estudante: _____

CPF: _____ - _____

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Programa IF Mais Empreendedor, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano/*Campus* Guanambi, com carga horária de _____ horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ _____ referente à bolsa.

Assumo o compromisso de devolver ao IF Baiano, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos. Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

_____/_____,____de_____de 2021.

Assinatura do responsável: _____

Nome completo do responsável: _____

CPF do responsável: _____ - _____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

(Anexar cópia do RG do responsável)